

AS DESVENTURAS DO VITIMISMO

MARIA FILOMENA GREGORI

Neste artigo pretendo analisar a argumentação feminista sobre a violência conjugal, tomando como referência escritos publicados¹ no Brasil na década de 80. Em especial, quero chamar a atenção para o fato de que nela a mulher aparece como ser passivo, ou melhor, vitimado. Desde que ela não é sujeito constituinte de sua situação ou destino, é vítima, inclusive quando age contra os outros. Esta é uma noção que leva a argumentação a um dilema cujos efeitos são pouco favoráveis à ação política no combate à violência. O "vitimismo" é o pior caminho, seja para compreender o fenômeno, seja para estimular a ocorrência de transformações substantivas nas relações entre os sexos.

A idéia da mulher como "sujeito não constituinte" foi formulada no trabalho pioneiro e referencial para o movimento feminista de Simone de Beauvoir (1970). Recentemente, a articulação entre essa dimensão da realidade feminina e o problema da violência foi feita por Marilena Chauí (1985), cujo artigo aparece citado com freqüência nos livros e pesquisas sobre o tema no Brasil (Azevedo, 1985; SEADE, Conselho Estadual da Condição Feminina, 1987; Centro de Defesa dos Direitos da Mulher, 1981; Feiguin e Bordini, 1987). Todos tomam de empréstimo a conceituação filosófica que foi desenvolvida no artigo, mas abandonam a análise interessante que a autora fez sobre as violências praticadas entre mulheres e a dificuldade destas em se solidarizarem.

Antes de mais nada, vale salientar que essas pesquisas têm um marcado caráter militante. Assumem, como afirma uma das estudiosas, a "subjetividade necessária" (Azevedo, 1985:13); a falta de neutralidade daqueles que tomam seus estudos e pesquisas como instrumentos adequados para denunciar o problema e formular soluções concretas para suprimi-lo. A perspectiva política desses artigos, livros e relatórios de pesquisa adota o conceito de violência de Marilena Chauí (1985) para explicar que as situações de violência contra a mulher são fruto de uma condição geral de subordinação. E, ao classificá-las como formas de violência, passam, sem maior exame, a reclamar punibilidade.

O livro *Mulheres Espancadas - a violência denunciada*, de Maria Amélia de Azevedo, além de ilustrar a visão do movimento, é também bastante citado em outros artigos e livros (Bordini e Feiguin, 1987; CECF e SEADE, 1987). Nele, a violência interpessoal e especialmente contra as mulheres é considerada como fenômeno de "múltiplas determinações", desautorizando, assim, o argumento que o define como resultado ou expressão de uma violência "estrutural" do sistema capitalista, da exploração, da miséria. A autora

¹ Tomo como referência para esta análise escritos, pesquisas e estudos produzidos por feministas brasileiras na década de 80 Albano e Montero, 1982, Azevedo, 1985, Chauí, 1985, Feiguin et alii, 1987, Feiguin e Bordini, 1987, Oliveira, Barsted e Paiva, 1984, Sorj e Montero, 1985, SOS-Mulher, São Paulo, 1980. É importante observar que a grande maioria de estudos e publicações sobre esse tema data da década de 80. Por isso comentá-los

assume a perspectiva de Marilena Chauí de que violência é violação da liberdade e do direito de alguém ser sujeito constituinte de sua própria história. Essa definição permitirá a Azevedo analisar a violência contra a mulher enquanto forma específica de violência interpessoal nas relações conjugais. Esse é o objeto de seu livro: entender por que os homens espancam suas mulheres. Distingue, para este fim, dois conjuntos de fatores. O primeiro é constituído por fatores condicionantes: a opressão perpetrada pelo sistema capitalista, as instituições discriminatórias às mulheres, o machismo, os efeitos da educação diferenciada etc. No segundo, ela define os fatores precipitantes: álcool e tóxicos, ingeridos pelos agentes nos episódios de violência e o stress.

Essas considerações são seguidas pelos resultados do estudo de 2.316 Boletins de Ocorrência de espancamento de mulheres registrados em cinquenta Distritos Policiais de São Paulo em 1981, antes, portanto, da criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher. A porcentagem extraída dos dados é semelhante à da pesquisa dos Boletins de Ocorrência da Delegacia de Defesa das Mulheres (Feiguin et alii, 1987). A análise desses dados serviu para definir o perfil dos agressores, das vítimas das agressões e dos motivos alegados no registro das queixas para a incidência dos espancamentos.

O que interessa analisar no livro de Azevedo é a forma pela qual os dados são interpretados. O tom geral é o de denúncia e freqüentemente a autora cita casos escabrosos, além de apresentar fotografias de mulheres com hematomas e queimaduras. Outro recurso empregado é utilizar ditados populares ou do senso-comum, cujo conteúdo denigre a imagem feminina e justifica o uso da violência. Um segmento, em particular, chama a atenção: "A violência nossa de cada dia: revendo alguns mitos". Nele, a autora contrapõe os ditados ou mitos à realidade. Ou seja, contrapõe aos mitos uma mistura dos resultados retirados da coleta de dados e colocações mais gerais sobre o abuso da integridade física das mulheres e a violação de seus direitos. A um só tempo deseja com o livro relatar e descrever o universo de relações em que há espancamento e as explicações, ou como prefere a autora, as "raízes" mais profundas que permitem entendê-lo.

Estas explicações atribuem culpa seja aos "fatores condicionantes", seja aos comportamentos concretos dos homens nas suas relações com as parceiras. A autora é categórica: se a violência deve ser entendida através de múltiplas determinações, ela expressa, na verdade, o conflito de interesses entre os sexos. Que violência exprime conflito, não constitui equívoco. O problema está na idéia de **interesses** em choque. De um lado, o interesse do dominador: o desejo de mando e a montagem de um sistema que permita que ele se efetive e se perpetue. De outro, o interesse da mulher, que não é claramente definido, uma vez que as mulheres estão sujeitas a uma violência simbólica que anula a possibilidade de definirem seu destino e interesses. Violência simbólica, para a autora, é o equivalente à ideologia machista: visão de mundo formulada pelo dominador com o fim de produzir uma mistificação para garantir a complacência do dominado.

"Para o dominado, a ideologia conta mais enquanto mistificação do que enquanto visão de mundo" (Azevedo, 1985:47).

Do lado dos homens, portanto, a ideologia machista constitui uma visão de mundo; do lado das mulheres, é pura mistificação. Ou seja, ao afirmar que as mulheres não tomam essa ideologia como visão de mundo, veicula-se a idéia de que elas são complacentes, não porque concordam ou

acreditam nessa visão, mas porque toda ação ou aceitação da parte do dominado é resultado de um poderoso ocultamento.

Tal abordagem revela uma tentativa de apontar a responsabilidade exclusiva dos homens nos atos de violência. A passagem do sistema ideológico para a ação concreta dos agentes é imediata e transparente quando a esse sistema se atribui o caráter de ocultamento com fins de preservar o mando. Toda a montagem do argumento que permitiria explicar porque nem todas as mulheres apanham - salientando a existência de fatores condicionantes e precipitantes - desmorona, dando lugar a uma explicação globalizante, incapaz de responder a perguntas que a própria autora se coloca.

Outra tendência presente em boa parte dos pronunciamentos, pesquisas e escritos feministas é descrever as relações de violência construindo uma relação típica (Oliveira, Barsted, Paiva, 1984): um casamento tipicamente violento, exemplo extraído de pesquisa, que toma como base os dados majoritários do perfil dos agentes e de suas relações. Nela, não é feita distinção entre relações cujos agentes são de extratos sociais, etnias e idades diferentes, e não se considera a variável ter ou não ter filhos, ter filhos já criados ou não. Os personagens são compostos da seguinte maneira: a mulher é dona de casa, faz o serviço doméstico e tem filhos pequenos; o marido é trabalhador. O extrato social da família não está claramente configurado.

Na relação típica, todos os gestos considerados violentos - desrespeito, humilhação, falta de prazer sexual, espancamento e homicídio - estão presentes. A construção narrativa do casamento violento não apenas incorpora todos eles, como os dispõe de forma a mostrar que o homicídio, por exemplo, é o ato final de uma escalada de manifestações de desrespeito e agressão. Há uma espécie de evolução dos acontecimentos que leva inevitavelmente ao assassinato. A mulher aparece nessa narrativa como alguém que vê, dia-a-dia, suas ilusões sendo destruídas, tendo cada vez mais medo do marido e vergonha de expor a seus parentes e amigos sua situação doméstica. A conclusão a que chega é a de que não soube escolher o homem certo para viver. Se bate em seus filhos, é devido ao fato de a violência ser "contagiosa": a lei do mais forte vai se estabelecendo como uma "regra admitida".

É clara a intenção dos autores em usar o livro como instrumento de conscientização, seja através de uma linguagem de fácil acesso ao público, seja pelo recurso de expor/descrever o problema na forma da história típica de um casamento violento. Na verdade, o que se almeja com a exposição de uma história segundo um recorte de evolução de acontecimentos é alertar o público de que as pequenas desavenças cotidianas e gestos de desrespeito podem levar o casamento a uma situação-limite. Esse limite é o martírio e/ou a aniquilação de uma das partes através do homicídio.

Menos do que procurar os diferentes matizes, nuances e diversidades que o universo de casamentos violentos apresenta, o trabalho tem a intenção de mostrar os perigos de comportamentos e ações que se supõe gerais. É nítida a perspectiva de generalizar para todos os casamentos violentos um conjunto de gestos, expectativas e padrões morais por parte dos agentes. Além disso, neste conjunto de comportamentos é feita uma distinção entre os que estão associados aos homens e os das mulheres. Os homens humilham e agredem, as mulheres têm medo, vergonha e se sentem culpadas. Os homens agem, as mulheres sentem.

O problema da violência doméstica é explicado e descrito por Oliveira, Barsted e Paiva segundo uma lógica dual e contrastante. A família está

inserida em um domínio isolado do social em que o código de regras - que não é o mesmo do da sociedade - conforma uma série de comportamentos específicos, reduzidos à oposição entre homens e mulheres. Estabelecendo um limite muito demarcado entre doméstico/público e homem/mulher, esses autores perdem algo que considero importante nesse tipo de análise: apreender as ambigüidades e tensões nas relações entre os papéis de gênero. A incorporação dessa perspectiva permite entender que os padrões distintos de comportamento instituídos para homens e mulheres são atualizados em relações interpessoais, ou melhor, entram em uma operação combinatória particular em cada relação de violência considerada. Nessa medida, é importante mostrar como esse movimento de combinação é feito, o que ajuda a compreender, sob uma ótica mais rica, as diferenças entre os vários significados que assume a violência nos diversos relacionamentos: o sado-masoquismo na sexualidade de alguns casais, a briga lúdica entre crianças, a briga passional entre mulheres na disputa de um homem, o espancamento com caráter punitivo etc.

A maior contribuição dessa nova abordagem é, a meu ver, a de tomar esses relacionamentos sem criar uma dualidade redutora do tipo algoz e vítima e o que ela implica: o agressor ativo e o agredido passivo. É uma perspectiva boa para entender a relação entre padrões mais gerais que orientam a conduta e o comportamento propriamente dito como um movimento, como uma passagem que exige combinações, ambigüidades e, portanto, diversidades. Nesse movimento, não há lugar para determinações imediatas e mecânicas do plano dos padrões para o plano das condutas.

Marilena Chauí não concordaria com as descrições feitas por Azevedo e Oliveira, Barsted e Paiva. Segundo os pressupostos que orientam sua análise, a dualidade vítima/algoz e, mais especificamente, a oposição entre vítima/passiva e algoz/ativo não têm lugar. Para ela, salientar o vitimismo na abordagem sobre o fenômeno da violência implica não considerar que nas relações familiares as mulheres, mesmo partilhando uma condição de subalteridade, agem, condenam, exigem e, por vezes, agridem. Qualificar tais gestos como mera reação ou reprodução pode, mais do que estimular uma transformação, manter a "estrutura" básica que faz operar a violência.

O conceito de violência para Marilena Chauí é bastante abrangente e guarda semelhanças com a idéia de opressão, tal como é formulada pelo feminismo. Ela não a toma como ato de transgressão de normas e leis. Ao contrário, é expressão de uma "normalidade" social que converte diferenças em relações hierárquicas com fins de dominação, exploração e opressão. É também a ação que trata o sujeito como coisa, caracterizando-o pela inércia, pela passividade e pelo silêncio (Chauí, 1985:35).

Para chegar a esta definição, a autora estabelece distinções entre os conceitos de violência e de relações de força e entre estes e o conceito de poder. A violência é uma das formas das relações de força. Os dois conceitos implicam o desejo de mando e a opressão de um segmento social sobre outro. A diferença reside no fato de a relação de força, em seu estado puro, "desejar aniquilar-se enquanto relação pela destruição de uma das partes" (Chauí, 1985:35). A violência mantém a relação de mando e a sujeição, e o faz mediante um processo de interiorização pela parte dominada das vontades e ações da parte dominante.

O poder é tomado como "a capacidade coletiva para tomar decisões concernentes à existência pública de uma coletividade, de tal maneira

que seja expressão de justiça, espaço de criação de direitos e garantia do Justo pelas leis, sem coação" (Chauí, 1985:34). Com ele não se confundem interesses particulares de classes, instâncias de mando e os ocupantes dessas instâncias. Importante observar que Chauí não identifica o poder com o Governo, a Soberania, ou o Estado na concepção marxista ou weberiana. O conceito, pouco claro à primeira vista, torna-se inteligível quando a autora salienta que ele é a "expressão dos direitos daquela parte da sociedade cujo desejo é não ser comandada nem oprimida" (Chauí 1985:34). A violência e a força são a ausência do poder. Nesse sentido, são conceitos nos quais a autonomia e, principalmente, a expressão do desejo de autonomia² estão ausentes. O domínio em que operam é o da heteronomia³. E, o lugar em que cabe a relação entre o que sujeita e o que é sujeitado.

A hipótese desenvolvida por Marilena Chauí em sua análise é que as mulheres foram constituídas heteronomamente como sujeitos. O que significa tomá-las como uma subjetividade em que falta algo que é imprescindível para a categoria sujeito: a autonomia do falar, do pensar e do agir (Chauí, 1985:46).

"Sua condição de sujeito tem, pois, a peculiaridade de criá-las pela heteronomia, pois o que são o são pelos outros (que definiram seus 'atributos') e para os outros (aos quais os 'atributos' são endereçados)." (Chauí, 1985:48)

A mulher tem seu destino preso a ser para o outro em função da maternidade. A autora não essencializa a condição feminina a partir de sua especificidade biológica. Mas essa condição é definida em função de construções ideológicas que tomam o corpo feminino pelo seu atributo biológico e naturalizam tudo que é referido à mulher. A análise, portanto, parte da noção de que a imagem feminina foi sendo construída, destinando o lugar da mulher ao espaço privado⁴ e doméstico. A impossibilidade de agir no mundo é definida em função de uma ideologia que a coloca mais próxima da natureza: instintos, o amor e abnegação frente aos outros, a sua fragilidade. Em função do poder socialmente conformador destas construções, a mulher tem uma "subjetividade" peculiar e dramática: vive para os outros e almeja para as outras mulheres o mesmo destino. Neste ponto, reside a chave do argumento sobre as violências cometidas por mulheres sobre outras mulheres: elas consentem e reproduzem para as outras um mesmo padrão de dependência.

² A noção de autonomia empregada por Chauí deriva do conceito de liberdade de Spinoza "A liberdade não é escolha voluntária ante várias opções. É a capacidade de auto-determinação para pensar, agir, querer e sentir. É autonomia. Não se opõe à necessidade (natural ou social), mas trabalha com ela, opondo-se ao constrangimento e à autoridade" (Chauí, 1985:36).

³ Heteronomia é o conceito inverso ao de autonomia: ausência de auto-determinação para pensar, agir, querer e sentir. Contudo, é um conceito que incorpora a ilusão da liberdade e, para tanto, Chauí está amparada nos escritos de Spinoza sobre a servidão: "Os seres humanos, demonstra Spinoza, imaginam a liberdade como domínio que se pode exercer sobre outros e imaginam que o bem maior não é possuir coisas, mas o espírito de outrem, tanto quanto seu corpo. O medo de perder esse 'bem', do qual depende a imagem da liberdade, torna o possuidor dependente e servo do possuído, sobre o qual a violência é exercida para que não se libere da dominação - o desejo da servidão de outrem exprime nossa própria servidão" (Chauí, 1985:47).

⁴ Chauí considera que o problema de a mulher está confinada ao espaço privado é que esse é, segundo Hannah Arendt (1981), o lugar da privação. "Estar (mulheres, velhos e escravos de ambos os sexos, outrora, e homens trabalhadores, hoje) circunscrito ao espaço privado da relação com os outros pela palavra e pela ação na construção e nas decisões concernentes ao mundo comum, isto é, à existência política" (Chauí, 1985:33)

O mérito desse artigo é mostrar que se a mulher é um sujeito sem autonomia e dependente, disso não resulta a passividade nas suas condutas com os outros. É a onisciência (o termo é meu) do que significa para as mulheres a "natureza feminina" - zelar pelo outro, como se este fosse um incapaz - que faz delas agentes de violência contra si mesmas e, também, contra os outros. Contudo, no artigo há um problema: não há indicações de como será possível que a mulher se liberte. A dualidade autonomia/heteronomia, assim como a distinção entre poder, violência e força é elaborada de forma que não há chance de se vislumbrar uma transformação. Autonomia, tal como seu conceito peculiar de poder, são ideais que parecem estar flutuando: não existem conexões que os articulem ao universo social ou às construções ideológicas. Assim sendo, são uma espécie de ideais frouxos. Podem ou não servir como referência, podem ou não estimular a libertação. Não fica claro, portanto, se algum dia as mulheres poderão sair da situação em que se encontram.

Outro problema: ao definir abrangentemente a violência, sua análise não permite distingui-la de opressão ou dominação. Existem casais que, mesmo não sendo violentos, não respeitam a autonomia de cada um. É necessário que se elabore um novo esquema conceitual que dê conta do fato de que as relações violentas são casos especiais de relações conjugais. A dominação e a discriminação da mulher existem também nas relações "normais" e, por isso, sofisticar a compreensão da violência deve permitir apreender os variados modos pelos quais as relações de gênero se atualizam.

O fato de ter me detido na exposição dessas abordagens sobre violência contra a mulher não foi aleatório. Persigo um outro modo de apreender esse fenômeno e também uma perspectiva mais crítica quanto à eficácia política que podem ter os trabalhos de Azevedo e Oliveira (et alii). Os recursos utilizados por eles são insuficientes, seja do ponto de vista da análise, seja como um posicionamento político diante do problema. E quais são esses recursos? De um lado, a definição abrangente de violência como forma de permitir uma explicação geral - como se todos os relacionamentos violentos fossem "essencialmente" semelhantes. De outro, a construção de dualidades - como "macho" culpado e mulher "vítima" - para facilitar a denúncia e indignação, deixando de lado o fato de que os relacionamentos conjugais são de parceria e que a violência pode ser também uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre parceiros.

O recurso à construção de dualidades põe em evidência pares de oposição que abarcam o plano da definição da violência e da descrição dos casos. Autonomia/heteronomia, passividade/atividade, machismo/feminismo, homem/mulher. Entre os pares opostos não há apenas o contraste, mas também o conflito; o que os une, o que explica a convivência e torna inteligível a perpetuação da dominação é uma idéia de ideologia como falseamento. Os termos ocultamento e mistificação, assim como a contraposição dual entre ideologia/realidade, muito empregados nos livros e artigos que estou analisando, são o ponto de engate que permite a convivência entre os diversos termos em oposição. Mesmo Marilena Chauí que, sem dúvida, apresenta uma análise mais sofisticada, usa e abusa da idéia de ideologia como mistificação, como instrumento de dominação de um pólo da sociedade sobre outro. Mesmo sem intenção de culpabilizar agentes concretos, ela reduz a dominação a um conjunto de idéias/padrões falseadores manipulados pelo dominador para subjugar o dominado e levá-lo a se auto-iludir: pensar e sentir que é livre.

Enquanto a política feminista estiver presa aos recursos que buscam uma universalidade/generalidade de mulheres e de sua situação, e a dualidades em que os termos se relacionam através de um engate ideológico, ela não terá condições de lidar com a diferença, com a pluralidade. Pois, estou cada vez mais convencida de que existe algo que recorta a questão da violência contra a mulher que não está sendo considerado. Na pesquisa que desenvolvi (Gregori, 1988) sobre esse fenômeno ficou claro que as cenas em que marido e mulher estão envolvidos e que culminam em agressões estão sujeitas a inúmeras motivações - conflitos de papéis cujos desempenhos esperados não são cumpridos, jogos eróticos etc. Nelas, as mulheres participam como parceiras ativas. Essas cenas revelam que a agressão funciona como uma espécie de ato de comunicação no qual os parceiros ensejam criar novas formas de relacionamento, sem empregar recursos que levem a um acordo, a um entendimento ou a uma negociação das decisões. Mas se lançam nelas, buscando algo: prazer ou colocar-se como vítima ou ainda para recompor imagens e condutas masculinas e femininas em situações conjugais em que elas estão desordenadas. É preciso entender o contexto no qual a violência ocorre, e o significado que assume. Não cabe afirmar "vai ver que ela fez algo que o irritasse" no sentido de tornar justificável os atos de agressão. Este procedimento é o reverso da medalha na medida em que, mantendo a oposição agressor x vítima, desvitimiza para autorizar o uso da força. Mas, "ela provocou e não evitou" e vale saber qual o sentido disso. Cabe indagar em que medida o entendimento desse sentido permite apreender essa situação, refeita cotidianamente, de manter a mulher dependente, submissa e exposta aos atos de agressão.

É preciso se indignar e se contrapor à violência. Mas não tenhamos a ilusão de que o caminho mais proveitoso seja o de alimentar a dualidade entre vítima e algoz - em que o primeiro termo esteja associado à passividade (ausência de ação) e o segundo a uma atividade destruidora e maniqueísticamente dominadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBANO, Celina e MONTERO, Paula. Anatomia da Violência. In Madel Therezinha (org), *Lugar da Mulher*, Rio de Janeiro Graal, 1982
- AZEVEDO, Maria Amélia. *Mulheres Espancadas: a violência denunciada* São Paulo:Cortez, 1985.
- CHAUÍ, Marilena Participando do debate sobre mulher e violência In *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4 - sobre mulher e violência*. Rio de Janeiro Zahar, 1985
- FEIGUIN, Dora e BORDINI, Eliana B.T.. Reflexões sobre a violência contra a mulher Revista da Fundação SEADE 1 (2) São Paulo, 1987
- FEIGUIN, Dora, BORDINI, Eliana T.B., MEDRADO, Maria Aparecida e PATERNOSTRO, Maria Eduarda *Um Retrato da Violência contra a Mulher - 2038 Boletins de Ocorrência* São Paulo SEADE/CECF, 1987.
- GREGORI, Maria Filomena *Violência contra a Mulher: a prática do SOS Mulher* (SP), cenas e queixas. São Paulo. dissertação de mestrado Ciência Política/USP, mimeo, 1988
- OLIVEIRA, Rosiska, BARSTED, Leila e PAIVA, Miguel *Violência Doméstica* Rio de Janeiro.Marco Zero, 1984.
- SORJ, Bila e MONTERO, Paula. SOS Mulher e a luta contra a violência. In *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4 - sobre mulher e violência* Rio de Janeiro:Zahar, 1985.
- SOS Mulher São Paulo *Histórico do SOS Mulher*. São Paulo:mimeo